

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1079 de 16/12/1994

L E I Nº 4655/94  
de 28 de novembro de 1994

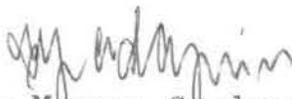
Denomina a via pública que inicia-se na Rua Francisco A. Dias, cruza a Rua Anunciação Rodrigues e segue até os lotes 1 e 2 das quadras 185 e 184, no Cidade Morumbi.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

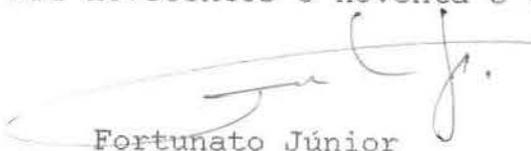
Art. 1º. A via pública que inicia-se na Rua Francisco de A. Dias, cruza a Rua Anunciação Rodrigues e segue até os lotes 1 e 2, das quadras 185 e 184, no bairro Cidade Morumbi, passa a denominar-se ANNA CAROLINA SANTOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora LINDÔNICE DE BRITO)